

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre	12 082
Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim	12 082
Instituto Hidrográfico	12 082
Câmara Municipal de Ansião	12 082
Junta de Freguesia de Rio de Moinhos	12 082

Nota. — Por erro de paginação, não foi inserida na edição da 2.ª série do *DR*, n.º 253, de 2 de Novembro de 1990, a p. n.º 12 082, pelo que se publica neste suplemento.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

Anúncio. — Faz-se público que, nos autos de processo comum 349/89 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, em que é arguido Manuel Pereira dos Santos, casado, motorista, filho de Alberto Pereira Santos e de Maria Jacinta Oliveira, natural de São Pedro, Porto de Mós, nascido a 6-12-46, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Travessa do Depósito de Santa Clara, Santa Clara, Coimbra, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 4-10-90, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.

12-10-90. — O Juiz de Direito, *José Felisberto da Cunha Proença da Costa*. — O Escrivão-Adjunto, *José Carlos Policarpo dos Santos*.

Anúncio. — Faz-se público que, nos autos de processo comum 87/90 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, em que é arguido Silvestre António de Carvalho Esteves Cavaco, casado, filho de José Silvestre Cavaco e de Constância Carvalho Esteves, natural da freguesia de São Salvador, concelho de Beja, nascido em 2-10-51, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Rua do Prof. Aquilino Ribeiro, bloco 13, 3.º, direito, em Beja, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 28-9-90, o que lhe implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.

12-10-90. — O Juiz de Direito, *José Felisberto da Cunha Proença da Costa*. — O Escrivão-Adjunto, *José Carlos Policarpo dos Santos*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio. — O Dr. António Valentim Oliveira Simões, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, faz público que, por despacho de 17-10-90, proferido nos autos de processo comum singular 2309/89 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal desta Comarca, que o Ministério Público move contra a arguida Maria da Glória Pereira Lopes, casada, comerciante, nascida a 6-11-61, filha de Joaquim Fernandes Lopes e de Maria da Glória Pereira Alves, natural de São Veríssimo, Barcelos, e com última residência conhecida no lugar da Cachada, Tamel (São Veríssimo), Bar-

celos, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela mesma arguida após esta declaração, e ainda a proibição daquela de obter certidões de registo civil.

17-10-90. — O Juiz de Direito, *António Valentim Oliveira Simões*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Maria Longras Capelo*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Maria da Nazaré Brilhante Lisboa Figueiredo, segundo-oficial do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico — exonerada do referido lugar a partir de 1-10-90, data em que tomou posse do lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

18-10-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

Por despacho de 18-10-90 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico:

António Augusto da Rocha Ramos, operário (electricista) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico — promovido, precedendo concurso, a operário principal (electricista), escalão 2, índice 185, do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-10-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Ansião, em sua reunião ordinária realizada em 14-9-90, deliberou, por unanimidade, contratar, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, para motoristas dos transportes escolares, com a remuneração de 44 300\$, a que corresponde a letra Q, índice 125, da tabela salarial, os seguintes indivíduos:

Francisco Vieira Gomes e Silvío Martins.

Os referidos contratos foram visados pelo TC em 4-10-90.

15-10-90. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS (CONCELHO DE ALJUSTREL)

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, enviado mediante proposta de 27-9-90, formulada por esta Junta de Freguesia e aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária realizada em 28-9-90:

Quadro de pessoal

(de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			T	P	V	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	1	-	1	(a)
		Primeiro-oficial				
		Segundo-oficial				
		Terceiro-oficial				
Operário qualificado	Operário principal	Pedreiro	1	-	1	(a)
		Operário				
Auxiliar	Motorista	—	1	-	1	—
	Auxiliar de serviços gerais ..	—	2	-	2	—
	Coveiro	—	1	-	1	—

(a) Dotação global (art. 6.º, n.ºs 4 e 5, do Dec.-Lei 247/87, de 17-6).

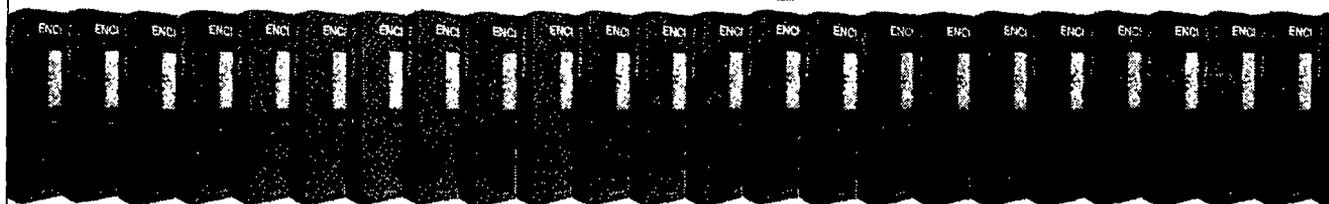
Aprovado em reunião da Junta em 27-9-90.

Augusto Guerreiro Parrício — José Godinho Moreira — António Madeira da Cruz.

Aprovado em reunião da Assembleia em 28-9-90.

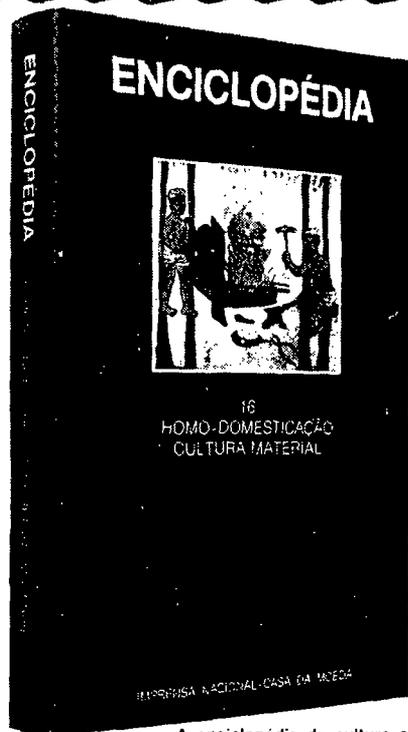
Joaquim António Godinho — José Serra Darceira — José Eugénio Martins.

ENCICLOPÉDIA EINAUDI



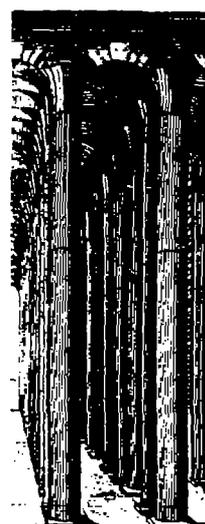
Plano da obra

- 1 Memória - História
- 2 Linguagem - Enunciação
- 3 Artes - Tonal/axial
- 4 Local/global
- 5 Antropos - Homens
- 6 Orgânico/inorgânico - Evolução
- 7 Modo de produção - Desenvolvimento - Subdesenvolvimento
- 8 Regiões
- 9 Mutável - Universo
- 10 Dialéctica
- 11 Oral/escrito - Argumentação
- 12 Mythos/teos - Sagrado/profano
- 13 Lógica - Combinatória
- 14 Estado - Guerra
- 15 Cálculo - Probabilidade
- 16 Homo Domesticação - Cultura material
- 17 Literatura - Texto
- 18 Natureza - Esoterico/exotérico
- 19 Organismo - Hereditário/edução
- 20 Parentesco



43 VOLUMES

EDIÇÃO PORTUGUESA



A enciclopédia da cultura contemporânea

41 volumes temáticos com 600 conceitos-chave interdisciplinares, que constituem uma rede de referências, relações e conexões e introduzem o leitor no conhecimento activo das ideias, dos conceitos e dos problemas de hoje.

A enciclopédia de orientação

que ajuda a ler e a perceber, sem impor respostas definitivas; que ensina a organizar o nosso saber fragmentado e disperso; que se dirige a todos quantos se interessam pelos factos profundos da cultura e suas transformações.

A enciclopédia do saber de hoje

elaborada com a colaboração de reputados especialistas italianos, franceses, ingleses, soviéticos, americanos, polacos, portugueses.

"Uma imensa revolução no mundo cultural de língua portuguesa"
Eduardo Prado Coelho

"Ao mundo fechado e totalizante das enciclopedias modernas, a Einaudi contrapõe um universo que se pretende tão livre e aberto quanto o desejo e a imaginação do leitor"
António Mega Ferreira

"Um dos grandes acontecimentos culturais deste ano (e dos próximos) entre nós. Uma enciclopédia para ler e não apenas para consultar"
Francisco Belard

- 21 Método - Teoria/modelo
- 22 Política - Tolerância/intolerância
- 23 Inconsciente - Normal/anormal
- 24 Física
- 25 Criatividade - Visão
- 26 Sistema
- 27 Cerebro - Máquina
- 28 Produção/distribuição/Excedente
- 29 Tempo/temporalidade
- 30 Religião - Rito
- 31 Signo
- 32 Soma/psiche - Corpo
- 33 Explicação
- 34 Comunicação - Cognição
- 35 Estruturas matemáticas - Geometria e topologia
- 36 Vida/morte - Tradições - Gerações
- 37 Conceito - Filosofia/ilosofias
- 38 Capital
- 39 Sociedade - Civilização
- 40 Direito - Classes
- 41 Conhecimento
- 42 43 Sistemática

16.º VOLUME

À VENDA NAS LIVRARIAS

hcn IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

**LIVROS
DA
IMPrensa
NACIONAL**

IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA

Com um texto
manuscrito
de José Régio
e quatro poemas
inéditos
de Saúl Dias,
em fac-simile.
Preço 1.000\$00




DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 20\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

